

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública

ATA N.º 5

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h07, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9890/2024/2, 2.ª série, n.º 90, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0300, ambos de 09 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Natália Leocádio, Chefe da Divisão de Licenciamento da Ocupação e Intervenção na Via Pública.

Vogas Efetivos:

- 1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Vias – Manuel Pires;
- 2.º Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 21 de outubro, e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16, ou 20 valores.

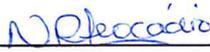
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4. e 13. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202405/0300, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, ou que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

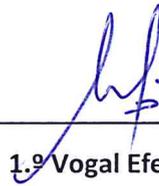
7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h27, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva